

# Plano de Ação para a Comunicação Social

OUTUBRO | 2024



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ASSUNTOS PARLAMENTARES



# Plano de Ação para a Comunicação Social

Pela sustentabilidade, pluralidade e independência do Setor

---

*“A liberdade de informar é um pilar fundamental da Democracia. É importante reforçar a necessidade de **defender a pluralidade, independência e sustentabilidade de uma Comunicação Social livre para garantir uma cidadania informada.**”*

Luís Montenegro, Primeiro-Ministro  
03.05.2024 | Dia Mundial da Liberdade de Imprensa

---



# Enquadramento

O Setor da Comunicação Social enfrenta desafios significativos devido às profundas mudanças na organização do espaço público e informativo. Estes desafios afetam a sustentabilidade das empresas de Comunicação Social e a estabilidade dos trabalhadores, colocando em risco o pluralismo, a liberdade de informar e a liberdade de expressão, pilares fundamentais da Democracia.

Em última instância, pode estar em causa a liberdade de escolha e, em consequência, o direito a uma escolha informada. A previsão constitucional da liberdade de imprensa entre os direitos fundamentais, ao contrário de outros Setores económicos, determina a sua especialidade e o seu papel indispensável para o exercício da cidadania num Estado de Direito Democrático.

O direito dos jornalistas à proteção e independência, tal como a liberdade de fundação de jornais e a proibição da censura, são acompanhados na Lei fundamental de obrigações específicas do Estado na preservação de uma comunicação social livre e pluralista.

Entre esses deveres, salienta-se a obrigação de assegurar a liberdade e a independência dos Órgãos de Comunicação Social (OCS), tratando-os e apoiando-os de forma não discriminatória e desenvolvendo todos os esforços para evitar a sua concentração, bem como o dever de assegurar a existência de um Serviço Público de rádio e de televisão.

Por outro lado, as evoluções tecnológicas dos meios e o acesso digital de todos, não são compatíveis com um conjunto de legislação simultaneamente desatualizada e complexa. A desigualdade de capacidades entre grandes grupos e pequenos OCS regionais ou locais tem vindo a agravar-se. Finalmente, o exercício da profissão de jornalista enfrenta hoje desafios e ameaças que, não raro, afetam a própria segurança destes profissionais.

É determinante encarar estes enormes desafios. **O Governo considera esta área como absolutamente crítica para a saúde da nossa Democracia e da nossa sociedade.**



O Governo compromete-se, assim, a desenvolver um plano abrangente que envolva os OCS tradicionais e digitais, a academia e a sociedade civil para enfrentar problemas estruturais e conjunturais decorrentes de mudanças tecnológicas, das novas ofertas de conteúdos, da crise nas cadeias de produção e da mudança de hábitos de consumidores e empresas.

Dando cumprimento ao programa do Governo, concretiza-se agora o compromisso de implementar um conjunto de ações que cumpram a **missão de contribuir para assegurar a sustentabilidade, o pluralismo e a independência da Comunicação Social em Portugal, promovendo um ecossistema mediático robusto, transparente e de referência.**

Com uma abordagem holística e integrada para o Setor da Comunicação Social, sustentada numa perspetiva cíclica e sistémica, em que a avaliação de resultados de uma política pública deve levar ao seu aperfeiçoamento ou contribuir para o desenvolvimento de outras ações relacionadas mais adequadas, este Plano enceta a reflexão sobre a eficácia das políticas públicas em vigor para o Setor, e lança as bases de uma **nova Política para a Comunicação Social, que consubstancia uma visão renovada, ambiciosa e inovadora.**

Em uníssono, os diferentes agentes sinalizaram reiteradamente um conjunto de problemas a que o Governo quer dar resposta. São exemplos disso os desafios à sustentabilidade e ao pluralismo dos Media, o aumento da desinformação e das *fake news*, ou a precariedade do mercado de trabalho jornalístico.

O Governo responde com a criação deste Plano de Ação que, não sendo estanque, se materializa **em quatro eixos** e num conjunto de respostas concretas, a curto, médio e longo prazo para os problemas identificados.

Com monitorização contínua, não dispensaremos a avaliação da eficácia das medidas implementadas, nem a medição do seu impacto. Esse é, aliás, um dos grandes compromissos deste Plano: **avaliar resultados** de forma **transparente** e implementar os aperfeiçoamentos e alterações que forem considerados necessários para conseguir um real impacto na resolução dos problemas.

**Sem disrupções desnecessárias, nem quaisquer motivações ideológicas, este é um Plano que pretende pragmaticamente resolver os problemas estruturais do Setor.**



# A Estrutura de Missão #PortugalMediaLab

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2024, de 21 de agosto, criou, na dependência do Ministro dos Assuntos Parlamentares e sem encargos adicionais para o erário público, a Estrutura de Missão para a Comunicação Social, designada por #PortugalMediaLab, com o objetivo de assegurar a coordenação da execução e a monitorização das políticas públicas no domínio da Comunicação Social, **designadamente, apoiando a conceção e a concretização do Plano de Ação para os Media** e do Plano Nacional de Literacia Mediática.

A criação de uma Estrutura de Missão é fundamental para garantir a coordenação estratégica e a consistência das iniciativas. Esta estrutura permite assegurar o alinhamento das ações de diferentes órgãos e promove a harmonização de políticas relacionadas à comunicação, tecnologia e regulação. A #PortugalMediaLab desempenha, ainda, um papel crucial na **monitorização contínua do progresso e na avaliação da eficácia do plano**, permitindo aperfeiçoamentos sempre que seja considerado necessário. É nosso entendimento que a concentração de conhecimento especializado e o apoio técnico de peritos em diversas áreas reforçam a qualidade da execução.

A Estrutura de Missão também otimiza a gestão de recursos, tanto financeiros quanto humanos e tecnológicos, e facilita a captação de financiamento necessário para a implementação das ações. Ao impactar múltiplos *stakeholders*, como a sociedade civil, reguladores e meios de comunicação, a #PortugalMediaLab promoverá uma abordagem participativa e inclusiva, garantindo que as políticas sejam representativas e reflitam a diversidade de opiniões e interesses da sociedade. **Permitirá, ainda, respostas efetivas e céleres a problemas identificados, como a desinformação, e a adaptação do plano às constantes transformações tecnológicas do Setor mediático.**

Por fim, a Estrutura de Missão **promove transparência e a prestação de contas na execução do Plano**, facilitando a comunicação com o público e assegurando que as metas sejam alcançadas de forma eficaz. Promoverá o pluralismo mediático, a diversidade e a inclusão nos media. Assim, a #PortugalMediaLab não só assegura a implementação bem-sucedida do Plano, mas também fortalece a confiança pública no processo de formulação e execução das políticas públicas da Comunicação Social.



# Os quatro eixos:

**Eixo 1. Regulação do Setor**

**Eixo 2. Serviço Público Concessionado**

**Eixo 3. Incentivos ao Setor**

**Eixo 4. Combate à Desinformação e Literacia Mediática**



# Eixo 1.

## Regulação do Setor

É um facto amplamente reconhecido que a legislação da Comunicação Social está há muito ultrapassada, não favorecendo o regular funcionamento do setor. Nesse sentido, o Governo quer atualizar o quadro legislativo nacional, a fim de acomodar as alterações no mercado dos Media; acompanhar a nova era digital; responder às desigualdades de regulação entre meios; rever as leis obsoletas; refletir sobre as propostas da Entidade Reguladora da Comunicação (ERC) e das associações representativas para o Setor; integrar as normas europeias; colmatar a falta de normas gerais aplicáveis a todos e combater os riscos em nome de uma imprensa livre, pluralista e rigorosa. Para alcançar todos estes objetivos, o Governo decidiu promover a criação de um Código da Comunicação Social, unificando o regime para, assim, promover uma visão integrada, holística e de uso simplificado da legislação referente a este Setor. Este processo deverá merecer um amplo consenso social e parlamentar. Para esse efeito, o Governo desenvolverá os contactos necessários. Esta reforma não pode estar dependente de ciclos políticos.

### Revisão e atualização da legislação

#### 1 Legislação a rever e integrar no futuro Código da Comunicação Social

- Lei de Imprensa e Estatuto da Imprensa Regional  
(Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, e DL n.º 106/88, de 31 de março)
- Lei da Rádio  
(Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)
- Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido  
(Lei n.º 27/2007, de 30 de julho)
- Lei da Transparência dos Media e Decreto dos Registos  
(Lei n.º 78/2015, de 29 de julho/ Decreto regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho)

#### Objetivos:

- Atualizar a legislação referente ao Setor;
- Integrar o direito europeu;
- Facilitar a sua atualização futura.

**Quando:** Aquando da conclusão do Código da Comunicação Social, prevista para o 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 0€

## Facilitar o conhecimento, o cumprimento e a fiscalização

### 2 Elaboração do Código da Comunicação Social

As preocupações manifestadas pelo setor não se compadecem com a dispersão de leis avulsas, impondo-se uma revisão legislativa global, concertada e coerente.

Com vista a promover uma interpretação integrada do ponto de vista legislativo, o Governo está a trabalhar na criação do Código da Comunicação Social.

Este é um passo essencial para facilitar o conhecimento, o cumprimento e a fiscalização de um setor em permanente mudança. Pelo seu carácter específico, ficarão fora do âmbito do CCS, os Estatutos do Jornalista; os Estatutos da ERC; os Estatutos da RTP e os Estatutos da Lusa, mantendo a sua autonomia.

#### ESTRUTURA

##### 1. Parte Geral

Uma parte geral com:

- i. a densificação de conceitos;
- ii. os princípios fundamentais da atividade;
- iii. os direitos fundamentais;
- iv. as garantias da atividade;
- v. as obrigações essenciais;
- vi. a Literacia Mediática.

##### 2. Meios

Uma parte específica, dirigida:

- i. aos suportes em geral (meios);
- ii. às Publicações Periódicas;
- iii. à Rádio;
- iv. à Televisão e serviços audiovisuais a pedido;
- v. a órgãos de comunicação social online;
- vi. a outros meios de Comunicação Social audiovisuais.

##### 3. Registo, Transparência e Concentração

Uma parte relativa a registos, transparência e concentração de propriedade.

##### 4. Formas de Responsabilidade

Uma parte comum sobre formas de responsabilidade.

#### Objetivos:

- Atualizar a legislação referente ao Setor;
- Integrar o direito europeu;
- Unificar o regime para simplificar o seu uso;
- Facilitar a sua atualização futura.

**Quando:** Conclusão do Código da Comunicação Social prevista para o 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 0€





## Eixo 2.

# Serviço Público Concessionado

A par do resto do Setor, a Lusa e a RTP têm vindo a atravessar dificuldades e é clara a necessidade de uma reestruturação. Ambas são fundamentais para a Democracia portuguesa e para a garantia de que todos os cidadãos veem cumprido o consagrado direito à informação. Nesse sentido, o Governo encara também como sua a responsabilidade de salvaguardar o papel e a missão de Serviço Público que a RTP e Lusa desempenham.. Para isso, o Governo considera imperativo modernizar a RTP e reforçar a independência da Lusa, como forma de aumentar o seu impacto enquanto agentes privilegiados de serviço público.

### Para uma RTP do futuro

---

#### 3 Novo Contrato de Concessão de Serviço Público

O Governo quer contribuir para a construção de uma RTP do futuro, preparada para o segundo quartil do século XXI, assumindo como prioridade impulsionar um salto para a sua modernização. Para isso, propor-se-á a renovação do Contrato de Concessão, cuja revisão está em atraso desde 2015, tornando-o mais flexível, sem comprometer as obrigações de Serviço Público. Facilitando, desse modo, a necessária inovação na RTP e permitindo-a ser ainda mais eficaz no cumprimento do Serviço Público que presta. Em articulação com o seu conselho de administração e com os seus trabalhadores, e tendo em conta as considerações do Livro Branco do Serviço Público, impulsionar-se-á o nascimento de uma nova RTP, próxima das necessidades e expectativas dos públicos de hoje e de amanhã. Inovar-se-á, não apenas nos modelos de oferta dos seus conteúdos e na valorização de soluções inspiradas na RTP Play, mas também nas delegações e centros de produção descentralizados. A RTP deve aproximar-se dos portugueses, com mais conteúdos e protagonistas locais e com ofertas mais direcionadas para os diferentes públicos.

#### Objetivos:

- Modernizar a RTP;
- Salvaguardar o papel e a missão de Serviço Público da RTP.

**Quando:** Proposta assinada até final de 2024.

**Custo estimado:** 0€

#### 4 **Eliminação gradual da publicidade comercial**

Seguindo as boas práticas internacionais, a RTP deve diferenciar-se da oferta já existente, de forma muito acessível, proporcionada por operadores privados de televisão e rádio. O Serviço Público cumprir-se-á, de forma mais efetiva e impactante, se as grelhas de programação de televisão não dependerem de condicionamentos de natureza comercial. À semelhança do que já se verifica na rádio pública, os canais de televisão da RTP deverão gradualmente, durante os próximos 3 anos, eliminar a publicidade comercial das suas grelhas. Em paralelo, a redução de tempo dedicado à publicidade comercial deverá ser compensada com espaços de promoção de eventos e iniciativas culturais.

##### **Objetivos:**

- Criar condições para que a RTP, nas suas grelhas de programação, se concentre na prestação de Serviço Público sem que, para tal, esteja dependente de receitas publicitárias de natureza comercial;
- Diferenciar a oferta proporcionada pela RTP, em alternativa e não em competição, com as outras ofertas existentes no mercado.

**Quando:** Nos próximos três anos, prevendo-se a eliminação total da publicidade comercial em 2027 (redução de 2 min/hora em 2025 e 2026).

**Custo estimado:** 18M€ (custo total). O impacto da redução de receita na RTP será aproximadamente de 6M€ por ano (durante 3 anos).

## 5 Plano de reorganização e modernização

O financiamento assente em dinheiros públicos impõe uma obrigação reforçada de se atingir uma gestão eficiente. A RTP procurará, nos próximos anos, fazer diferente e melhor, sem necessariamente consumir mais recursos. Compete ao Governo incentivar as melhores práticas de gestão e dar todas as condições para que as estruturas de direção e os colaboradores da RTP as possam aplicar. Estaremos empenhados nesse processo, designadamente, através de novas sinergias com a Lusa (sem fusão de empresas ou de redações) e de uma maior autonomia na gestão de pessoal (nas contratações e nas saídas pré-reforma voluntárias), na gestão da tesouraria ou na rentabilização de terrenos e instalações não-produtivas. Tudo isto proporcionará as condições necessárias para a aceleração da implementação do Plano Estratégico 2024-2026 da RTP, designadamente, apostando-se nas soluções e plataformas digitais.

### Objetivo:

- Proporcionar um contexto de modernização e gestão mais eficiente dos recursos da RTP, assente em tecnologia e em soluções digitais que preparem a RTP para a sua afirmação presente e futura.

**Quando:** A partir de outubro de 2024.

**Custo estimado:** Custo máximo de 19,9M€ (indemnizações por saídas voluntárias com poupança estimada de 7,3M€ por ano).

*Nota: O plano de saídas voluntárias tem como teto a saída de 250 trabalhadores (com a contratação de 1 novo trabalhador com perfil diferente – digital – por cada duas saídas.).*



## 6 Combate à desinformação e Mecanismo de verificação de factos

A RTP tem uma responsabilidade acrescida de, na linha do seu legado de rigor e credibilidade, pugnar por uma informação clara, acessível, independente e deontologicamente irrepreensível. A este respeito, a RTP deve procurar novas ofertas, ao nível da informação, que atinjam todos os setores da sociedade, com formatos específicos (já ensaiados em televisões públicas de outros países) que impactem setores com menos literacia. Em paralelo, reconhece-se que os esforços dos OCS nacionais para criar e promover a verificação de factos de conteúdos (*factchecking*) têm sido extremamente relevantes para a sociedade em geral. Num momento em que o combate à desinformação e às *fake news* é essencial para a Democracia, o Governo, tal como se comprometeu através do seu Programa, também se une a este esforço, incentivando a criação de uma plataforma de verificação de factos da RTP, que se assuma como parte integrante da sua missão de Serviço Público.

### Objetivos:

- Combater a desinformação e *fake news*;
- Promover a literacia mediática;
- Reforçar o papel e a missão de Serviço Público da RTP.

**Quando:** Imediatamente após a revisão do Contrato de Concessão da RTP.

**Custo estimado:** 0€

## Pelo reforço da independência da Lusa

### 7 Clarificação da estrutura acionista

Desde o primeiro momento que o Governo assumiu como prioridade “*clarificar a situação da Lusa e resolver o impasse na sua estrutura acionista de forma equilibrada, imparcial e envolvendo todos os agentes do Setor*”. Esta prioridade foi materializada no passado dia 31 de julho, momento em que o Estado passou a deter 95,86% do capital da Lusa, concretizando, desta forma, o compromisso do Governo com o Serviço Público de jornalismo. Para garantir que a única agência de notícias portuguesa tenha uma propriedade isenta e sólida, garantindo que continua a exercer as suas funções de forma livre, transparente e independente, o Governo tem ainda a intenção de adquirir o restante capital da Lusa, de acordo com o preço justo por ação e participação acionista.

#### Objetivos:

- Assegurar que a Lusa não é participada por fundos cujos proprietários são desconhecidos;
- Promover a excelência do Serviço Público;
- Contribuir para um Serviço Público de informação livre, transparente e de qualidade;
- Reforçar a missão da Lusa de dar cobertura noticiosa ao país inteiro;
- Acelerar a modernização tecnológica da Lusa.

**Quando:** 31 de julho de 2024. Resto do capital a adquirir em 2025.

**Custo:** 2,49 M€ (executado). Custo do restante capital = 0,2M€.

## 8 Novo modelo de governação

A Lusa cumpre a sua missão por ser independente no seu funcionamento, em particular, no âmbito editorial. Ciente da imprescindibilidade desta característica, o Governo considera como seu dever valorizar o papel da Lusa e contribuir para que esta seja imune a mudanças políticas. Para tal, propor-se-á a criação de um Conselho de Supervisão da agência, com uma composição multisetorial na área dos media. A este Conselho caberá garantir a autonomia do Conselho de Administração e a independência direção de informação. Caber-lhe-á, igualmente, supervisionar a atividade da agência, bem como a sua relação com os principais intervenientes do setor e, ainda, pronunciar-se sobre a nomeação do presidente do Conselho de Administração (máximo de dois mandatos de três anos, cada) através de uma candidatura que deverá ter por base um plano estratégico sistematizado, com identificação de objetivos a atingir.

Com esta solução, quer-se também que a Lusa passe a estar verdadeiramente inscrita no mercado em que se insere (ligação com associações, sindicatos, entre outras entidades da sociedade civil), passando a ouvi-lo e, não apenas, a gerir o seu desempenho em função da indemnização compensatória. Isto é, que a Lusa passe a ser escrutinada não apenas no que diz respeito aos resultados financeiros, mas também em relação aos serviços que presta.

### Objetivos:

- Reforçar a independência da Lusa face ao poder político;
- Reforçar a autonomia e estabilidade de gestão da Lusa para poder implementar os seus objetivos estratégicos;
- Proteger a liberdade editorial da Lusa;
- Proteger a clareza, o rigor, a isenção, o pluralismo, e a qualidade do trabalho jornalístico;
- Monitorizar anualmente o cumprimento das obrigações do contrato de prestação de serviço noticioso e informativo na sua componente não financeira;

**Quando:** Início de 2025.

**Custo estimado:** 0€



9

## Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos

O Governo pretende dar reconhecimento, visibilidade, investimento e modernidade à Lusa, encarando-a como uma das peças centrais da estratégia para a Comunicação Social. Para tal, vai modernizar e dotar a agência de meios humanos e tecnológicos, atribuindo-lhe também mais responsabilidades e novos objetivos. A Lusa, no âmbito do Serviço Público que presta, terá particular atenção em áreas como a Cultura, contribuirá para combater a desinformação e para robustecer a literacia mediática e desempenhará um papel fundamental na coesão territorial. Nesse sentido, o Governo vai reabilitar a agência com infraestruturas (estúdios de gravação e auditórios) e aplicações informáticas (alteração de site e redes sociais, do sistema de *newsletter* e de monitorização de conteúdos) que permitam fazer face a objetivos estratégicos, nomeadamente o combate à desinformação e a evasão de leitores.

### Objetivos:

- Reforçar e requalificar os meios humanos com competências para a nova era digital;
- Alavancar a modernização tecnológica e digital da Lusa;
- Utilizar a IA como instrumento de apoio à produtividade da agência, nomeadamente, ao nível do arquivo Lusa;
- Criar uma área de inovação para potenciar um laboratório para desenvolvimento de ideias, serviços e processos;
- Apostar em cursos de formação na área da transformação digital e tecnológica, com a devida certificação.

**Quando:** Execução a iniciar em 2025, com implementação ao longo de três anos.

**Custo estimado:** 4M€

**10 Criação de benefícios para OCS**

O direito da concorrência da União Europeia (EU) impede a gratuitidade dos serviços da Lusa, sendo que para mercados relevantes é preciso dar condições idênticas. Após também uma auscultação ao Setor, o Governo avaliou e concluiu que a cedência de serviços de forma gratuita por parte da Lusa aos OCS levanta questões jurídicas supramencionadas e teria eventualmente um impacto negativo no Setor, potenciando, por exemplo, despedimentos nas redações e contribuindo para uma diminuição do pluralismo. Ainda assim, o Governo considera que devem ser criados benefícios que aliviem os OCS nacionais nos custos associados aos serviços atualmente indispensáveis da Lusa para qualquer meio. O Governo optou assim por promover descontos para serviços de interesse público:

- entre 50% a 75% para OCS regionais e locais;
- entre 30% e 50% para OCS nacionais.

Note-se que, atualmente, a Lusa já disponibiliza três serviços gratuitos referentes a temas de identidade de género, desinformação, e cultura.

**Objetivos:**

- Reduzir custos aos OCS, contribuindo para a melhoria dos seus planos de negócio e/ou para a canalização de fundos para o reforço de redações;
- Melhorar o acesso a pacotes de informação da Lusa, combatendo assimetrias económicas, geográficas, sociais, demográficas, com diversificação temática de interesse público .

**Quando:** 1 de janeiro de 2025 (após revisão do Contrato de Serviço Público com visto do Tribunal de Contas).

**Custo estimado:** Impacto de 2M€ na redução de receita na Lusa.



## Eixo 3.

# Incentivos ao Setor

O Setor da Comunicação Social deve ser impermeável a qualquer interferência do poder político, em particular do Governo. Por outro lado, compete também ao poder político e ao Governo contribuir para que o Setor possa exercer o seu essencial papel social e desenvolver-se como pilar da Democracia. Para alcançar este equilíbrio, o Executivo quer promover um conjunto de incentivos que potenciam a sustentabilidade e pluralidade dos OCS no país, que valorizam o jornalismo e os seus profissionais e que reforçam um ecossistema mediático livre, transparente e de qualidade, sem comprometer a sua independência.

### Analisar e avaliar o Setor

#### 11 Estudo sobre o mercado jornalístico e os OCS

Para garantir políticas públicas eficazes para o Setor, o Governo acredita que estas devem ser monitorizadas, avaliadas, adaptadas e desenvolvidas com base em evidências científicas. Para isso, promover-se-á a elaboração de um estudo sobre o Setor jornalístico, que analise duas dimensões essenciais: o mercado jornalístico e dos profissionais de Media noticiosos e os referentes OCS em Portugal.

A investigação deverá ser levada a cabo através de parcerias externas, reforçando a independência, transparência e qualidade do estudo. Esta análise tem um duplo propósito, tanto de apontar o caminho para políticas públicas futuras, como de avaliar as que estão agora a ser implementadas e as que se encontram em vigor. Para o Governo é claro: o conhecimento e a avaliação são sinónimos de políticas públicas eficazes.

#### Objetivos:

- Avaliar o mercado jornalístico e os OCS noticiosos;
- Desenvolver, monitorizar e avaliar políticas públicas aplicadas ao Setor a curto, médio e longo prazo.

**Quando:** 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 50.000€



## 12 Avaliação do atual regime de incentivos do Estado à Comunicação Social de âmbito local e regional

A avaliação do atual regime de incentivos do Estado à Comunicação Social de âmbito local e regional é crucial para assegurar a sustentabilidade e relevância desses meios no contexto das transformações tecnológicas e económicas.

A Comunicação Social local e regional desempenha um papel essencial na promoção da diversidade informativa e no fortalecimento da Democracia, ao manter os cidadãos informados sobre temas de proximidade que muitas vezes escapam aos grandes media nacionais. No entanto, enfrentam desafios crescentes, como a digitalização, a perda de receitas publicitárias, e/ou outros obstáculos como o atual modelo de expedição apoiado, o que torna necessário rever os modelos de apoio estatal, garantindo que continuem a cumprir o seu papel de forma eficaz, sustentável e com qualidade.

Neste âmbito, e no cumprimento da nova Lei orgânica, o Governo prevê a revisão e avaliação do enquadramento legal e da sua eficácia.

### Objetivos:

- Simplificar o enquadramento legal;
- Desburocratizar, no sentido de facilitar o acesso aos apoios;
- Apoiar com mais efetividade a modernização e transição digital;
- Avaliar a eficácia dos modelos atuais de incentivos do Estado aos OCS locais e regionais.

**Quando:** 1.º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 0€



### 13 **Integração das plataformas digitais nas soluções para o setor**

Em diálogo com as plataformas digitais e de partilha de conteúdos, e em linha com a definição de políticas públicas nesta matéria, ao nível europeu, encetar-se-á um caminho de envolvimento do setor tecnológico e dos operadores digitais que competem e interagem com a Comunicação Social tradicional. Urge encontrar-se um ponto de equilíbrio justo e virtuoso, envolvendo os diferentes *players* e os diferentes modelos de negócio existentes e a criar. Uma remuneração equilibrada entre quem produz e entre quem distribui conteúdos será um fator de justiça e de sustentabilidade para uma comunicação social robusta e para uma Democracia sólida.

Nesse sentido, impõe-se estudar e avaliar em detalhe soluções experimentadas noutras geografias.

#### **Objetivos:**

- Maior equidade na relação entre os diferentes agentes do ecossistema;
- Maior adoção e melhor transição para o digital;
- Incorporação tecnológica pelos media.

**Quando:** Durante a Legislatura.

**Custo estimado:** 0€

## Defender o Jornalismo

### 14 Incentivo à contratação de jornalistas e retenção de talento

A par da tendência europeia, o mercado de trabalho jornalístico em Portugal dos Media noticiosos caracteriza-se por “despedimentos massivos, desemprego e subemprego crónico, ‘recibos verdes’ e trabalho temporário, baixos salários, estágios não remunerados”. Perante este cenário, torna-se inequívoca a necessidade de estimular a contratação de jornalistas e de acautelar que estes profissionais têm as condições laborais necessárias para garantir o desenvolvimento pleno da sua profissão. Assim, o Governo quer promover novos mecanismos de incentivo à contratação de jornalistas, que criem postos de trabalho permanentes mediante a contratação de jornalistas sem termo ou através da conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho por tempo indeterminado. Nesse sentido, será criado um incentivo à contratação de jornalistas destinado a todos os OCS, com base numa tabela de criação líquida de emprego *versus* montante. Este apoio traduzir-se-á na atribuição, mediante candidatura, de um montante entregue pelo Estado às empresas pela contratação de mais jornalistas com vínculo sem termo, com uma retribuição mínima obrigatória igual ou superior ao nível remuneratório de Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (1.120€).

+ 1 jornalista	5,5 IAS
+ 2 jornalistas	9,6 IAS
+ 3 ou mais jornalistas	11 IAS

#### Objetivos:

- Combater a precariedade laboral e incentivar melhores condições laborais no Setor;
- Valorizar os jornalistas e melhorar-lhes a qualidade de vida;
- Promover estabilidade e crescimento sustentado do Setor.

**Quando:** 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 6,5 M€ (prevê-se execução via IEFP).

## 15 Incentivo à contratação do primeiro jornalista

Ainda no que diz respeito ao mercado jornalístico nacional, é também premente promover o acesso à profissão e alavancar a capacidade dos OCS para contratarem jornalistas. Neste sentido, e de forma complementar à medida anterior, o Governo cria mais um incentivo à contratação, que se traduz numa comparticipação do Estado nos custos da contratação do primeiro jornalista a tempo inteiro num OCS, garantindo uma retribuição mínima obrigatória igual ou superior ao nível remuneratório de Nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações (1.120€). Esta medida visa valorizar os jornalistas, apoiar os OCS e contribuir para a profissionalização do Setor, sendo que, naturalmente, impactará em particular os OCS regionais e locais, bem como os novos OCS.

Comparticipação decrescente no tempo:

- 1.º semestre: 100%
- 2.º semestre: 75%
- 3.º semestre: 50%
- 4.º semestre: 25%

### Objetivos:

- Combater a precariedade laboral e incentivar melhores condições laborais no Setor;
- Promover estabilidade e crescimento sustentado do Setor;
- Apoiar os OCS e promover a sua profissionalização;
- Promover a criação de novos OCS;
- Valorizar os jornalistas.

**Quando:** 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 2,8 M€ (prevê-se execução via IEFPP)



## 16 Plano de Ação para a Segurança dos Jornalistas

Constituindo uma problemática reconhecidamente global, a segurança dos jornalistas e de outros profissionais da Comunicação Social tem vindo a ser uma questão cada vez mais premente, devido à escalada de um conjunto de ameaças que lhes está associado. Numa perspetiva tanto preventiva como de ação imediata, o Governo considera que a segurança dos jornalistas deve contar com uma estratégia própria, exequível, designadamente, através da criação de um plano nacional dedicado, que congregue os esforços de entidades especialmente vocacionadas e capacitadas para o efeito. Assim, contribuir-se-á para que todos os jornalistas tenham sempre todas as condições e ferramentas para poderem desempenhar a sua profissão de forma livre, autónoma, isenta e segura.

### ESTRUTURA

1. Melhorar o reconhecimento do papel e da profissão de jornalista
2. Maior proteção contra ameaças e coação no digital
3. Maior proteção contra ameaças físicas e psicológicas
4. Melhorar o conhecimento do problema e dos desafios
5. Participação das partes interessadas, análise das iniciativas e coordenação da atuação.

### Objetivo:

- Promoção da segurança dos jornalistas e de outros profissionais da Comunicação Social.

**Quando:** 1<sup>a</sup> trimestre de 2025.

**Custo estimado:** 195.000€



17

### **Formações para jornalistas na área Digital/Inteligência Artificial**

A tecnologia é uma componente determinante na atividade e trabalho jornalístico. É, portanto, crucial que os jornalistas desenvolvam e atualizem as suas competências digitais. Para garantir que os jornalistas obtêm as melhores formações possíveis, o Governo quer promover parcerias com entidades, com o objetivo de promover e apoiar a formação de jornalistas na área digital. Esta formação será materializada através de cursos/*workshops* que contribuam para um conhecimento aprofundado e para a promoção de boas práticas de utilização das ferramentas digitais existentes num contexto de aplicabilidade ao trabalho jornalístico. Estas formações terão um foco particular nos sistemas de Inteligência Artificial e nos instrumentos de combate à desinformação, como a verificação de factos (*factchecking*).

#### **Objetivos:**

- Capacitação dos jornalísticas na área digital;
- Promoção do uso de Inteligência Artificial como uma ferramenta complementar para os jornalistas.

**Quando:** 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 0€

18

**Livro Branco sobre Inteligência Artificial aplicada ao jornalismo**

Num momento em que a integração da Inteligência Artificial nas redações já é uma realidade, e perante as preocupações, e interesse manifestado pelo Setor para que haja orientações e regulação nacional sobre a Inteligência Artificial aplicada ao jornalismo, é imperativo que sejam realizados, num primeiro momento, uma reflexão e um debate rigoroso, plural e apolítico sobre esta tecnologia para que a presença destas ferramentas no Setor seja benéfica e contribua para um jornalismo de qualidade, isento, transparente e alicerçado em valores éticos. Para responder a este desafio, o Governo vai promover a criação de um Livro Branco sobre a aplicação da Inteligência Artificial ao jornalismo, em parceria com uma entidade externa que desenvolva uma análise que avalie a realidade nacional, recolha as melhores práticas internacionais, identifique desafios e oportunidades e elabore recomendações.

**Objetivos:**

- Capacitar o Setor com conhecimento sobre a Inteligência Artificial;
- Promover o desenvolvimento de recomendações sobre o uso de IA no jornalismo.

**Quando:** Final de 2025.

**Custo estimado:** 35.000€





## Potenciar o Setor

---

### 19 Promoção da modernização tecnológica

O Governo reconhece a relevância da modernização tecnológica e digital para o bom exercício do jornalismo, estando consciente de que a falta de infraestruturas adequadas compromete a capacidade jornalística e a competitividade dos meios, afetando a sua sustentabilidade.

Para a robustez deste Setor, o Governo compromete-se a envidar todos os esforços para encontrar formas de apoio à modernização tecnológica e digital, no quadro dos fundos comunitários.

#### Objetivos:

- Alavancar a modernização tecnológica e digital dos Media;
- Munir o Setor com as ferramentas de que necessitam para o bom exercício do trabalho que desenvolvem.

**Quando:** Até fim de 2026.

**Custo estimado:** Financiamento Europeu.



20

## **Apoio à distribuição de publicações periódicas para zonas de baixa densidade populacional**

Existem zonas do território – sobretudo onde se regista uma menor densidade populacional – nas quais o negócio da distribuição das publicações periódicas não oferece a rentabilidade mínima que permita manter a operação das empresas que atuam ou pretendam atuar nesse mercado. Este fenómeno coloca em risco o acesso à informação dos cidadãos. Por isso, o Governo vê como sua responsabilidade garantir o acesso a esse bem aos cidadãos que residem nas zonas do território onde tenha cessado, ou esteja em risco de cessar, a distribuição de publicações periódicas. Para colmatar esta situação, o Executivo, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), promoverá a escolha das empresas que possam garantir a melhor rede de distribuição de publicações periódicas nos municípios afetados, através de concursos públicos lançados no âmbito da cobertura territorial desses órgãos regionais, seguindo a disciplina, o regime e os princípios estabelecidos no Código dos Contratos Públicos.

### **Objetivos:**

- Garantir o acesso à aquisição de publicações periódicas a todos os cidadãos;
- Promover a coesão territorial;
- Apoiar a imprensa regional e local.

**Quando:** 1º trimestre de 2025.

**Custo estimado:** 3,5 M€.



21

## **Garantia da distribuição de publicações periódicas em todos os concelhos do País**

Atualmente, há quatro concelhos no país que não estão a receber publicações periódicas: Alcoutim, Freixo de Espada à Cinta, Marvão e Vimioso. Esta situação não é nova. Estas zonas estão privadas da distribuição desde há mais de um ano e meio. Cumprindo o princípio da igualdade, o Governo considera absolutamente necessário que todos os cidadãos tenham a possibilidade de aceder a estas publicações. Por isso, até que a operação total esteja garantida por via da realização dos concursos públicos, o Governo decidiu negociar com a VASP (única operadora de distribuição no mercado) a celebração de um protocolo para garantir que todos os concelhos do país têm distribuição. Tal protocolo permitirá garantir que os quatro concelhos atualmente a descoberto passem a estar cobertos a partir do mês de novembro e que, até estar assegurada a distribuição (por via de concurso público), nenhum concelho ficará sem distribuição.

Este acordo prevê que o Governo assuma o custo da distribuição das publicações periódicas nos quatro concelhos suprarreferidos, até à plena execução da distribuição pelos operadores vencedores dos concursos.

### **Objetivos:**

- Garantir o acesso à aquisição de publicações periódicas a todos os cidadãos;
- Promover a coesão territorial;
- Apoiar a imprensa.

**Quando:** 1 de novembro de 2024.

**Custo estimado:** (em negociação)



## Capacitar a Comunicação Social Regional e Local

### 22 Duplicação do Porte Pago

O Governo vai alargar o apoio no âmbito do regime de incentivo à leitura (vulgo porte pago), nomeadamente, duplicando – de 40% para 80% - a comparticipação nas publicações periódicas, através da alteração do Decreto-Lei n.º 22/2015.

Ouvido o Setor, este Executivo considera que o aumento da comparticipação dos custos de expedição das publicações periódicas é crucial para combater a desertificação da informação em várias regiões de baixa densidade populacional, mantendo os preços das assinaturas acessíveis.

#### Objetivos:

- Captar e fidelizar novos assinantes;
- Combater a tendência de desertificação de informação em áreas de baixa densidade populacional;
- Apoiar os OCS regionais e locais.

**Quando:** Após alteração do Decreto-Lei n.º 22/2015 (até ao final de 2024).

**Custo estimado:** 4,5 M€



### 23 **Formação empresarial - OCS regionais e locais**

Temos assistido, nos últimos anos, ao preocupante desaparecimento do jornalismo de proximidade, que tem um papel fundamental na garantia da coesão territorial, na representatividade cultural e social e na promoção de uma sociedade informada, livre e democrática. Tentando contribuir para o garante da sustentabilidade dos OCS regionais e locais, e considerando que apenas estes meios podem efetivamente encontrar soluções adaptadas às suas realidades, o Governo vai criar, através de parcerias, um programa de formação que se traduza num curso intensivo na área da gestão aplicada ao negócio dos OCS regionais e locais (incluindo soluções inovadoras, como o *micropayment* associado a *clicks* de leitura, por exemplo). Os conteúdos do curso passarão por áreas desde a captação de receitas até à migração para o digital.

#### **Objetivos:**

- Munir os OCS regionais e locais de novas ideias, estratégias e de conhecimento que promova a sustentabilidade destes meios.

**Quando:** Primeira formação no 2º semestre de 2025, seguida de formações em contínuo até ao final da legislatura.

**Custo estimado:** 150.000 € (prevê-se execução via IEFPP).



24

### **Fundos europeus – Publicação na imprensa regional e local**

Foi publicado, no dia 8 de maio, o Decreto-Lei n.º 31/2024, que introduz o mecanismo de publicitação através de jornais regionais ou locais e de âmbito nacional ao modelo de governação dos fundos europeus 2021-2027. A adoção desta medida não só é um apoio para o Setor da imprensa regional e local, como aumenta a transparência na gestão dos fundos, uma vez que contribui para uma maior visibilidade do respetivo acompanhamento e escrutínio por parte dos cidadãos - em particular, dos munícipes do concelho ou concelhos nos quais a operação é executada. Está a decorrer uma concretização legislativa na forma de Portaria para estabelecer a lista de meios de Comunicação Social elegíveis, bem como o limite máximo de preços desta colocação no domínio da publicidade.

#### **Objetivos:**

- Promover a visibilidade da execução e a transparência na gestão dos fundos europeus;
- Contribuir para o acompanhamento e escrutínio dos fundos por parte dos cidadãos;
- Apoiar os OCS regionais e locais.

**Quando:** Lei em vigor desde o dia 6 de agosto. Portaria em desenvolvimento.

**Custo estimado:** 0€



**25 Deliberações autárquicas – Publicação nos jornais regionais ou locais, jornais digitais ou sítios da Internet das rádios regionais ou locais**

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) atualmente em vigor obriga a publicitar, nos jornais regionais e locais, todas as deliberações e decisões com eficácia externa. Esta norma é claramente desproporcionada ao nível da sua exigência e complexidade. Assim, esta norma do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nunca foi regulamentada e, por isso, nunca implementada. Para resolver esta situação, o Governo apresentou uma Proposta de Lei e de Autorização Legislativa para encontrar uma solução mais equilibrada, exequível e eficaz, de modo a conciliar um imperativo de transparência com um princípio de racionalidade e economia de meios. O Governo vai apresentar uma Portaria no sentido de estabelecer o procedimento, as obrigações de comunicação, bem como os valores a pagar pela publicitação e a lista dos jornais regionais ou locais (impressos e digitais), bem como dos sítios da Internet das rádios regionais e locais.

**Objetivos:**

- Esclarecer o âmbito da norma;
- Atualizar a legislação;
- Promover a transparência das deliberações tomadas pelos órgãos das autarquias locais;
- Promover a visibilidade das decisões políticas;
- Contribuir para o acompanhamento e escrutínio das mesmas por parte dos cidadãos;
- Apoiar os jornais regionais ou locais, jornais digitais ou sítios da Internet das rádios regionais ou locais.

**Quando:** A concluir na presente sessão legislativa. A aguardar deliberação da Assembleia da República.

**Custo estimado:** 0€



## 26 Valorização das rádios locais

As rádios locais têm importantes funções sociais, designadamente no âmbito da difusão de informação, produção de património cultural e sonoro, combate ao isolamento e promoção do desenvolvimento local. Com o objetivo de valorizar estes meios e após uma auscultação aos mesmos, o Governo quer garantir que as rádios locais são abrangidas pelo regime de transmissão do “Direito de Antena” em todas as eleições, sendo que atualmente este apenas se cinge às eleições autárquicas. Com esta medida o Executivo visa, também, assegurar a igualdade de oportunidades de comunicação de todas as candidaturas políticas, quer seja nas eleições autárquicas, legislativas, europeias ou presidenciais. Para materializar esta medida, o Governo tenciona avançar com uma alteração legislativa a ser submetida à Assembleia da República e discutida com os Grupos Parlamentares.

### Objetivos:

- Apoiar as rádios locais;
- Promover a divulgação das propostas/projetos/candidatos políticos ao eleitorado;
- Promover a inclusão social e participação política;
- Reforçar a equidade e transparência do processo eleitoral;
- Fortalecer a Democracia.

**Quando:** Alteração legislativa a dar entrada no Parlamento no 4º trimestre de 2025.

**Custo estimado:** Estimativa orçamental de 1,5M€ por eleição.



## Eixo 4.

# Combate à Desinformação e Literacia Mediática

A desinformação combate-se com informação e, numa sociedade onde [a desinformação e as fake news são cada vez maiores e prejudiciais à democracia](#), torna-se premente para o Governo promover hábitos de consumo de leitura transversais a todas as faixas etárias, bem como, cumprindo o Programa do Governo, “*desenvolver uma estratégia nacional de educação e de literacia mediática, que envolva o sistema educativo, as universidades, as bibliotecas, as associações e as organizações da sociedade civil, e que promova o desenvolvimento de competências críticas, analíticas e criativas dos cidadãos, em relação aos meios de comunicação e à informação*”.

### 27 Novo Plano Nacional de Literacia Mediática (PNLM)

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2024](#), que cria a Estrutura de Missão para a Comunicação Social, revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2023, de 17 de novembro (PNLM) e define como um dos objetivos da Estrutura de Missão a elaboração de um Novo Plano Nacional para a Literacia Mediática, a aprovar pelo Conselho de Ministros (resolução na qual serão definidas as novas linhas orientadoras deste Plano). Com este Plano, o Governo quer desenvolver uma estratégia mais robusta para a literacia mediática e o combate à desinformação - peças fundamentais para a construção de uma sociedade informada e democrática. Em Portugal, investir na educação mediática, promover políticas eficazes de regulação dos media e fortalecer o pensamento crítico são passos imprescindíveis para proteger os cidadãos e a própria Democracia.

#### Objetivos:

- Promover a literacia mediática junto de todos os públicos;
- Combater a desinformação e as *fake news*;
- Promover um consumo responsável e informado de conteúdos;
- Promover uma cidadania mais informada e participativa.

**Quando:** Apresentação do novo Plano até ao final de 2024.

**Custo estimado:** 600.000€ (montante igual ao OE2024).



## 28 Assinaturas digitais bonificadas para OCS

Fruto das alterações dos hábitos de consumo e das rápidas inovações tecnológicas, as assinaturas digitais têm-se revelado uma importante e avultada fonte de receitas dos OCS. Neste sentido, o Governo irá bonificar em 50% as assinaturas digitais adquiridas em OCS registados na ERC. Por cada nova assinatura digital, ou renovação, o Estado suportará metade do custo dessa assinatura cidadãos. Esta medida contempla uma assinatura por pessoa singular mediante apresentação do NIF.

### Objetivos:

- Incentivar o jornalismo de qualidade;
- Incentivar assinaturas de produtos de informação;
- Incentivar o consumo de informação jornalística;
- Apoiar os OCS, que terão mais procura (devido à redução do PVP);
- Promover a competitividade do Setor.

**Quando:** 1º semestre de 2025.

**Custo estimado:** 6,7 M€



29

## **Oferta de assinaturas digitais a alunos do Ensino Secundário**

A oferta de assinaturas de jornais digitais generalistas a todos os alunos do Ensino Secundário, Público e Privado (cerca de 400 mil), com duração de dois anos, é uma medida estratégica que este Governo vai criar para fomentar a literacia mediática e o pensamento crítico entre os jovens. Numa era em que a informação circula rapidamente e em diversas plataformas, a capacidade de distinguir entre fontes confiáveis e desinformação é crucial. O acesso regular a jornais digitais de qualidade oferece aos alunos a oportunidade de desenvolver uma compreensão mais profunda e crítica dos acontecimentos atuais, ajudando-os no seu caminho para se tornarem cidadãos informados e capazes de participar ativamente na sociedade. A escolha por jornais digitais, em vez de impressos, também se alinha com objetivos de transição digital e integração nas boas práticas pedagógicas, permitindo um ensino mais interativo e alinhado com as competências do século XXI. De forma complementar, atribuir-se-á uma assinatura a cada biblioteca escolar (1.100 bibliotecas escolares), através da Rede de Bibliotecas Escolares. Esta medida conta com a articulação e apoio do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

### **Objetivos:**

- Promover hábitos de consumo de Media nos jovens;
- Aumentar o nível de penetração dos meios junto de novos públicos;
- Apoiar os OCS.

**Quando:** Criação de códigos de assinatura e operacionalização com lista de meios aderentes em novembro 2024.

**Custo estimado:** 5,9 M€

30

## Literacia mediática nas escolas

A literacia mediática é essencial para promover juntos dos jovens uma cidadania mais informada e participativa. Os jovens, frequentemente expostos a redes sociais e plataformas onde a desinformação é abundante, necessitam de ferramentas para combater essa realidade. Desta forma, o Governo avança com duas medidas nas escolas, designadamente:

### 1. Literacia mediática e combate à desinformação na disciplina de “Literacias”

Arrancou já neste ano letivo o projeto-piloto “Literacias”, que consiste na adoção por parte de sete escolas públicas, privadas e profissionais de uma disciplina obrigatória no Ensino Secundário (com seis módulos, dois obrigatórios), que tem como objetivo promover, nestes alunos, o desenvolvimento de um conjunto de competências. Em articulação com o MECI, foi criado um módulo opcional dedicado exclusivamente à Literacia Mediática. Neste módulo, pretende-se incentivar os alunos a utilizar e a interpretar os meios de Comunicação Social, designadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequadas a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais. Valores como liberdade de expressão, verdade, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança e proteção de dados são alguns temas que serão abordados.

### 2. Projeto-Piloto: Workshops para escolas TEIP

São vários os investigadores que comprovam a correlação significativa entre a condição socioeconómica de uma área e os níveis de literacia digital e infoexclusão, argumentando que as desigualdades no acesso a recursos digitais perpetuam a exclusão social. Para mitigar este fenómeno, o Governo vai implementar um *workshop* de literacia mediática e combate à desinformação, para alunos do 3º ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos). Em colaboração com o MECI, esta medida será executada, numa primeira fase, num modelo de projeto-piloto (abrangendo alunos de 165 agrupamentos), no qual se irá ministrar um *workshop* por escola que se enquadre no Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) que pretendam a realização deste *workshop*. Será realizada posteriormente uma avaliação dos resultados do projeto-piloto e reavaliada a política pública em causa.

#### Objetivos:

- Promover a literacia mediática junto dos jovens;
- Combater a desinformação e as *fake news*;
- Reduzir desigualdades;
- Fortalecer a coesão social;
- Promover uma cidadania mais informada e participativa.

**Quando:** Medida n.º 1, a decorrer. Medida n.º 2, *workshops* a decorrem entre fevereiro e abril de 2025.

**Custo estimado:** Medida n.º 1 - 0€. Medida n.º 2 - 170.000€



## 30 Medidas para o Setor

- 1 Legislação a rever e integrar no futuro Código da Comunicação Social
- 2 Elaboração do Código da Comunicação Social
- 3 Novo Contrato de Concessão de Serviço Público (RTP)
- 4 Eliminação gradual da publicidade comercial (RTP)
- 5 Plano de reorganização e modernização (RTP)
- 6 Combate à desinformação e Mecanismo de verificação de factos (RTP)
- 7 Clarificação da estrutura acionista (Lusa)
- 8 Novo modelo de governação (Lusa)
- 9 Plano de modernização tecnológica (Lusa)
- 10 Criação de benefícios para OCS (Lusa)
- 11 Estudo sobre o mercado jornalístico e os OCS
- 12 Avaliação do atual regime de incentivos do Estado à Comunicação Social de âmbito local e regional
- 13 Integração das plataformas digitais nas soluções para o setor
- 14 Incentivo à contratação de jornalistas e retenção de talento
- 15 Incentivo à contratação do primeiro jornalista
- 16 Plano de Ação para a Segurança dos Jornalistas
- 17 Formações para jornalistas na área Digital/Inteligência Artificial
- 18 Livro Branco sobre Inteligência Artificial aplicada ao jornalismo
- 19 Promoção da modernização tecnológica
- 20 Apoio à distribuição de publicações periódicas para zonas de baixa densidade populacional
- 21 Garantia de distribuição de publicações periódicas em todos os concelhos do país
- 22 Duplicação do Porte Pago
- 23 Formação empresarial - OCS regionais e locais
- 24 Fundos europeus - Publicação na imprensa regional e local
- 25 Deliberações autárquicas - Publicação nos jornais regionais ou locais, jornais digitais ou sítios da Internet das rádios regionais ou locais
- 26 Valorização das rádios locais
- 27 Novo Plano Nacional de Literacia Mediática (PNLM)
- 28 Assinaturas digitais bonificadas para OCS
- 29 Oferta de assinaturas digitais a alunos do Ensino Secundário
- 30 Literacia mediática nas escolas



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ASSUNTOS PARLAMENTARES